CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Rua Antônio das Graças de Oliveira, 1600, Carneirinho, Minas Gerais.

Fone/Fax: + 55 (34) 3454-1570, (34) 3454-1577, (34) 3454-1340, (34) 3454-1577

ATO DA MESA Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Interrompe a Licença para Tratar de Interesses Particulares do Empregado Público Adilson Jardim.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida até 31 de dezembro de 2008, ao empregado público estável **Adilson Jardim**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, através do Ato da Mesa n. 01, datado de 07 de janeiro de 2008, a pedido do Servidor, conforme requerimento datado de 27 de agosto de 2008.

Art. 2º O Empregado retornará ao trabalho no dia 1º. de setembro de 2008.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 27 (vinte e sete) de agosto de 2008.

Willian Martins Maia
Presidente da Câmara

Aparecido Inácio Gonçalves
Vice Presidente

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
1º Secretário

Cacildo Adolfo de Queiroz
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 27/08/2008
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretária